



Globo entra na Justiça contra UOL para restringir uso de imagens da Copa

07/07/2010

As Organizações Globo entraram nesta segunda-feira (5/7) com pedido de liminar na Justiça do Rio de Janeiro alegando que o Portal *UOL* “se aproveita de forma ilícita” das imagens da Copa do Mundo. De acordo com o *Universo Online*, o portal segue estritamente a legislação brasileira, da qual faz parte a Lei Pelé, que garante o direito do público à informação.

Na ação, a Rede Globo considera ilegal a veiculação dos Gols 3D, produto de animação desenvolvido a partir de software criado para o *UOL* no início deste ano. Sobre os Gols 3D, a Globo diz que sua divulgação não possui finalidade jornalística, “mas sim, destina-se unicamente ao entretenimento”. Acusa também o portal de usar imagens da emissora para criar as animações. Os Gols 3D mostram, em versão animada, os gols da Copa por vários ângulos.

No caso de eventos esportivos como a Copa do Mundo, a Lei Pelé permite a todos os meios de comunicação a utilização jornalística de vídeos desde que tal exibição se restrinja a 3% do tempo total de cada evento.

Em sua defesa, apresentada nesta terça-feira (6/7), o *UOL* contesta os argumentos usados pelas Organizações Globo. Segundo o *UOL*, em junho, quando recebeu a primeira notificação, tanto a Rede Globo como a Fifa receberam resposta formal esclarecendo em que o portal afirmava exercer o direito público de informar, conforme garantias constitucionais e da Lei Pelé.

Na semana passada, o portal recebeu uma proposta de acordo que obrigaria o *UOL* a tirar qualquer videorreportagem da Copa do ar em 48 horas. A proposta também pretendia reduzir o limite máximo de uso de imagens de 3% da duração da partida, como prevê a Lei Pelé, para máximo de 90 segundos fixos, independentemente de haver prorrogação e pênaltis. A emissora também exigia que o *UOL* não fizesse publicidade nesse material. O portal afirma que nunca veiculou publicidade relacionada aos gols em vídeo na Copa de 2010 e não aceitou fechar acordo. De acordo com notícia do próprio *UOL*, outras empresas, como o *Terra* e a *ESPN Brasil*, aceitaram.

A Rede Globo alega que o fato de o *UOL* manter os vídeos disponíveis após 48 horas da realização dos jogos resultaria em perda do caráter jornalístico do conteúdo. O portal se defende sustentando que não existe nenhum respaldo jurídico na afirmação de que uma cobertura perca seu caráter jornalístico em 48 horas, ou que o interesse público de uma informação tenha data para expirar.

Além disso, sempre que reproduz imagens de qualquer emissora em suas videorreportagens, o *UOL* dá créditos ao autor das imagens. O mesmo tem acontecido nesta cobertura da Copa.

Retirada

Após 26 dias de Copa do Mundo, a Globo pede ao *UOL* que retire imediatamente todos os vídeos dos gols, inclusive as animações em 3D, de seu banco de imagens, 48 horas após a primeira veiculação, sob pena de multa diária de R\$ 100 mil. Pede também, além do pagamento de custas judiciais e honorários advocatícios, “indenização por perdas e danos pelo uso indevido de imagens” no valor de US\$ 2 milhões (cerca de R\$ 3,6 milhões).

O *UOL* afirma que não transmitiu nenhum vídeo ao vivo de partidas da Copa do Mundo nem tampouco transmitiu partidas na íntegra, limitando-se a usar o máximo de 3% da duração de cada jogo, como faculta a legislação brasileira a qualquer veículo de comunicação.

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2010-jul-07/globo-entra-justica-uol-restringir-uso-imagens-copa/>